

ATA N.º 015/2021

Aos vinte e sete dias do mês de ^{Julho} junho de dois mil e vinte um no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Ledovino e secretariado pelo vereadora Rosane. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a ata de nº 14/2021 em apreciação, sendo a mesma aprovada por seis votos a zero, Expedientes ofc. Nº 127/2021 do Executivo Municipal inscritos Grande Expediente, Adilson, Alcione e Ledovino, suas manifestações encontra-se gravadas junto ao Plenário da Câmara de vereadores até trinta dias a contar desta data 27/07/2021.

Matéria do Executivo Municipal; Projeto de Lei de n.º 045/2021 Que: Autoriza o Poder município Municipal a Promover alteração no Termo de Convênio do que trata a Lei Municipal n. 2.371/2019 a ser firmado com o município de Planalto e da outras Providências. Parecer Jurídico, aprovado por seis votos a zero. Projeto de Lei n.º 046/2020 Que: Caracteriza situação de excepcional interesse público. autoriza contratação temporária de servidores e dá outras Providências o Parecer Jurídico aprovado por seis votos a zero. Projeto de lei n.º 047/2021 Que: Altera a redação do caput. Do artg. 32 da Lei Municipal n. 1.339, de 06 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Alpestre RS e dá outras Providências, Parecer Jurídico aprovada por seis votos a zero. Do Legislativo foi aprovada por seis votos a zero a Proposição n. 09/2021. E de nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 18:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 27 dias do mês de ~~junho~~ de 2021.



Ledovino A. Pace
CPF: 522.967.250-15
Presidente da Câmara
Mun. de Vereadores

^{Julho}
L. J. S. L.